



PROJETO DE LEI Nº 216

De 18 de Setembro de 2025

Autoria: José Rodrigues dos Santos Filho – Solidariedade

Dispõe sobre o nome de Escola Municipal localizada no povoado Taboca em Itabaiana/SE e dá outras providências.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º- A Escola Municipal Professora Maria Vieira de Mendonça, localizada no povoado Taboca, em Itabaiana/SE, passará a Denominar-se Escola Municipal Professora Acácia da Silva Santos.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 18 de Setembro de 2025.

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS FILHO
Vereador
Solidariedade

RECEBIDO
18/09/2025
Artur M. Santos